



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO DE 2023 – ATA Nº 05/2023**

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Luiz Antonio M. Vidigal, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Azevedo Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria Lacerda.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe Substituta, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 23 (vinte e três) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta, nos termos do artigo 15, II, do Ato GP nº 08/2020, o seguinte processo:

**TRT/SP 1004599-51.2021.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA**  
Relator/Revisor: Desembargadores Flávio Villani Macedo e Wilson Fernandes

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Valdir Florindo)

Litisconsorte: Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - SINDIGAS

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**TRT/SP 1001504-76.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Rovirso Aparecido Boldo

Suscitante: Desembargador Marcos Cesar Amador Alves – 08ª Turma – Cadeira 5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Suscitada: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1002197-60.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Aparecida Gindro e Cíntia Táffari

Suscitante: Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdivia – 16ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Roberto Barros da Silva – 13ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 1002875-75.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Mércia Tomazinho e Flávio Villani Macêdo

Suscitante: Desembargadora Simone Fritschy Louro – 09ª Turma – Cadeira 4

Suscitado: Desembargador Daniel de Paula Guimarães – 01ª Turma – Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Bianca Bastos e Daniel de Paula Guimarães.

**TRT/SP 1003067-08.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sônia Aparecida Gindro e Cíntia Táffari

Agravante: Gilberto Cardoso da Rocha Junior

Agravada: r. decisão de ID. 5f2943f, que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o conflito de competência

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 1003537-39.2022.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Mércia Tomazinho e Wilson Fernandes

Impetrante: Vanildo Gregorio de Souza



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Luiz Antonio Moreira Vidigal)

Litisconsorte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Por unanimidade, foi julgado extinto o mandado de segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

**TRT/SP 1003845-75.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mariangela de Campos Argento Muraro e Mércia Tomazinho

Agravante: Mariana Cristina Neiva Leijoto Tocafundo

Agravada: r. decisão de ID. 1ec91ba, que denegou a segurança

Por maioria, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo e Bianca Bastos.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

**TRT/SP 1003999-64.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Rovirso Aparecido Boldo

Impetrante: Ford Motor Company Brasil Ltda.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael Edson Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Severino Lima Mascena

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Luiz Antonio M. Vidigal, Bianca Bastos e Maria José Bighetti Ordoño.

**TRT/SP 1004132-38.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Bianca Bastos e Flavio Villani Macedo

Suscitante: Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdivia – 16ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Daniel de Paula Guimarães – 01ª Turma – Cadeira

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Daniel de Paula Guimarães.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Não votou o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

**TRT/SP 1004178-27.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisora: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Sueli Tomé da Ponte

Suscitante: Desembargadora Dâmia Avoli – 16ª Turma – Cadeira 2

Suscitado: Juiz Convocado Wilson Ricardo Buquetti Pirota – 06ª Turma – Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votou o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

**TRT/SP 1004250-14.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Rovirso Aparecido Boldo

Suscitante: Desembargadora Simone Fritschy Louro – 09ª Turma – Cadeira 4

Suscitada: Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo – 18ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Bianca Bastos.

Não votou o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

**TRT/SP 1004347-14.2022.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Mercia Tomazinho e Wilson Fernandes

Impetrante: Vicente Vilomar Bezerra da Silva

Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Luiz Antonio Moreira Vidigal)

Litisconsorte: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA – SP

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Não votou o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

**TRT/SP 1004378-34.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Daniel de Paula Guimarães



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Suscitante: Desembargadora Simone Fritschy Louro – 09ª Turma – Cadeira 4

Suscitada: Desembargadora Sonia Maria Lacerda – 05ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Bianca Bastos.  
Não votou o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

**TRT/SP 1002741-48.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Sueli Tome da Ponte e Rovirso Aparecido Boldo

Suscitante: Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes – 04ª Turma – Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 1003316-56.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Sueli Tomé da Ponte e Rovirso Aparecido Boldo

Suscitante: Juíza Convocada Valéria Pedroso de Moraes – 09ª Turma – Cadeira 4

Suscitada: Desembargadora Rosana de Almeida Buono – 03ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 1003602-34.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Relator/Revisora: Desembargadores Willy Santilli e Sueli Tome da Ponte

Suscitante: Desembargador Daniel de Paula Guimarães – 01ª Turma – Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério – 18ª Turma – Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério e Daniel de Paula Guimarães.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária